



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº ____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E PINTURA DO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) E DA FAIXA DE PEDESTRES, COM INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA RIO GRANDE DO SUL, NO BAIRRO BOA SORTE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores, visto que a ausência da sinalização e pintura dos redutores de velocidade tem ocasionado diversos transtornos na região, além de que o serviço assegura aos motoristas e pedestres maior segurança no trânsito.

A manutenção da pintura das faixas de pedestres existentes se faz necessário para contribuir com o trânsito seguro dos pedestres e motoristas, visto que esta via tem um alto fluxo de veículos.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de março de 2024.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR**

